

Boletim de Serviço
nº 505 de 17 de abril de 2025

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI Nº 254/2025, de 15 de abril de 2025	4
Portaria-SEI Nº 255/2025, de 17 de abril de 2025	5
PROCESSO SELETIVO.....	6
Portaria-SEI Nº 256/2025, de 17 de abril de 2025	6

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 254/2025, de 15 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pele e Feridas do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Hidelkarla Sales de Santana - SIAPE 335****.

Art. 3º - Designar o seguinte membro:

- Jonas Borges dos Santos - SIAPE 133****;

- Maryla Karen Rodrigues Mesquita - SIAPE331****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Ana Caroline Escorcio de Lima - SIAPE 122****;

- Carlos Alberto Tomatis Loth - SIAPE 110****;

- Carolina Mirapalheta Ernandes - SIAPE 128****;

- Caroline Bender de Quadros - SIAPE 330****;

- Carolina Maria Soares de Alencar - SIAPE 344****;

- Cristiane Reis Lopes - SIAPE 220****;

- Douglas Eli Cruz Costa(secretário) - SIAPE344****;

- Edaiane Joana Lima Barros - SIAPE 991****;

- Edineia Mayer Schmidt - SIAPE 992****;

- Edjane Marcela Silva dos Santos, SIAPE 338****;

- Elenita Rosa Nunes – SIAPE 241****;

- Elisa Gouvea Portela - SIAPE 301****;

- Emmer Araujo de Alencar - SIAPE 118****;

- Evaine Zayra Bispo Vidal, SIAPE 325****;

- Felipe Ferreira da Silva (Presidente) - SIAPE 110****;

- Francélia Alves Cavalcante - SIAPE 102****;

- Gislayne Vieira Almeida (Vice-presidente) - SIAPE 330****;
- Gabriela de Oliveira Benites - SIAPE 134****;
- Isadora Duarte Pinheiro Barros - SIAPE 122****;
- Jonas Alves Cardoso - SIAPE 330****;
- Karen Kersting de Oliveira - SIAPE 331****;
- katuscia Duarte Barros - SIAPE 313****;
- Larissa Lucena de Araújo - SIAPE 122****;
- Leonardo Borges Moraes - SIAPE 313****;
- Liliane Bittencourt Farias Cardoso - SIAPE 303****;
- Lusiana Moreira de Oliveira - SIAPE 323****;
- Lucas Andrade Torres - SIAPE 328****;
- Lucas Souza Ventura - SIAPE 102****;
- Miriam Pereira Soares Algacaburo - SIAPE 280****;
- Nirian Solano Araujo, SIAPE 304****;
- Patricia Porto de Mello – SIAPE 234****;
- Tarcila Aparecida de Amorim - SIAPE 134****;
- Tatiana Martins da Silveira Aragão – SIAPE 142****.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 255/2025, de 17 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Ana Claudia Klein de Almeida de Chaves - SIAPE 304****.

Art. 3º - Designar o seguinte membro:

- Gleyson De Souza Costa - SIAPE 327****.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Adriano Baraciol Gasparin - SIAPE 109****;
- Daise da Fontoura Nicolette - SIAPE 314****;
- Fernanda Dias Almeida (Coordenadora) - SIAPE 221****;
- Karen Kersting de Oliveira - SIAPE 331****;
- Larissa Lucena de Araujo - SIAPE 122****;
- Suzana Oliveira Santos - SIAPE 303****.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI Nº 256/2025, de 17 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da EBSERH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado final da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC), vinculada à Gerência Administrativa do HU - FURG.

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
1º	***330.960**	96,5
2º	***360.160**	89,6
3º	***583.200**	87,7
4º	***488.610**	86,0
5º	***063.180**	78,1

6º	***445.090**	74,8
7º	***447.960**	74,2
8º	***109.900**	DESCCLASSIFICADO

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente